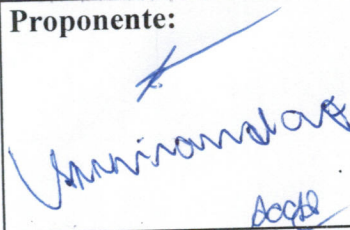
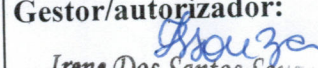




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 09/2019
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 22/05/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR (RS): 1.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO ITAÚ S.A:		
Solicitamos		
Aplicação de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) No Fundo ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI C/C 26777-5 Agência 0172, CNPJ: 07.686.680/0001-98.		
Justificativa:		
A Aplicação se faz necessário devido sobretudo atingir a meta atuarial anual, composta pelo IPCA medido pelo IBGE, acrescida de 6%, sem colocar em risco e insolvência os recursos e as atribuições do instituto no curto, médio e longo prazo.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação: